



EDITAL Nº 01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCACIONAL AVANÇA BELA VISTA DO PIAUÍ E O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Educacional Avança Bela Vista do Piauí e Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, para o período letivo de 2025, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA “EDUCACIONAL AVANÇA BELA VISTA DO PIAUÍ” E O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

1.1. O Programa “Educacional Avança Bela Vista do Piauí”, instituído pela Lei 371/2023, de 04 de setembro de 2023 e o Programa Escola em Tempo Integral, regulado pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos com recreação e atividades diversificadas para a Educação Infantil, e como também acompanhamento nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, conforme o anexo II do presente edital, e a cultura étnico-racial nos Anos Finais do Ensino Fundamental utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Esporte e Lazer, Bombeiro Civil e Educação para cidadania, educação empreendedora e empreendedorismo nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e ocorrerá da seguinte maneira:

1.5.1. MEDIADORES DE APRENDIZAGEM: R\$ 800,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e rural da Educação Infantil e Anos Iniciais com duração de 15 horas por turma



semanalmente, e R\$ 250,00 para os componentes com duração de 04 horas por turma, semanalmente e R\$ 80,00 reais para o componente com duração de 01 hora por turma semanalmente.

1.5.2. FACILITADORES: R\$ 140,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana nos Anos Finais do Ensino Fundamental para os componentes com duração de 02 horas por turma semanalmente, podendo ser responsável por, no máximo, 4 turmas.

1.6. Cada mediador de aprendizagem da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental poderá ser responsável por 1 turma.

1.6.1. Em caso de quantidade insuficiente de candidatos classificados para atender a demanda descrita no item 1.6, obedecendo a ordem de classificação, o mediador poderá assumir até duas turmas.

1.7. Cada mediador de aprendizagem dos Anos Finais do Ensino Fundamental, com 04 horas por turma semanalmente, poderá ser responsável por, no máximo, 4 turmas.

1.8. Cada mediador de aprendizagem dos Anos Finais do Ensino Fundamental, com 01 hora por turma semanalmente, poderá ser responsável por, no máximo, 4 turmas.

1.9. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 – DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de etapa única de análise de currículo.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á:

2.2.1. Licenciatura Plena ou cursando 3º período para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com os requisitos para as atividades específicas dos quadros 1 e 2 do anexo II deste Edital.

2.2.2. Licenciatura Plena concluída para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental, de acordo com os requisitos para as atividades específicas do quadro 3 do anexo II deste Edital.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre o período de 04 a 06 de Fevereiro de 2025, no horário de 08:00h as 12:00 horas.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.5. A Secretaria Municipal de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.

2.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.

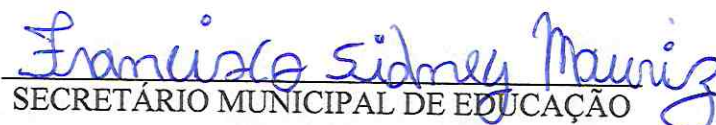


- 2.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município, em ordem decrescente de pontos.
- 2.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado parcial.
- 2.9. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
- 3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.
- 3.4 A validade do presente edital, será por 01 ano, podendo ser prorrogado por período igual
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Bela Vista do Piauí – PI, 30 de janeiro de 2025.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de
Educação
CPF: 967.148.591-04

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Período	Etapas	Local
30/01/2025	Publicação do Edital	Diário Oficial dos Municípios
De 04/02/2025 a 06/02/2025	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação das 08:00 às 12:00
De 10/02/2025 a 11/02/2025	Análise da documentação	Secretaria Municipal de Educação
12/02/2025	Divulgação do resultado parcial	Secretaria Municipal de Educação e Diário Oficial do Município
13/02/2025	Prazo para recurso	Através do email: semecbelavistadopiaui@gmail.com
14/02/2025	Análise dos recursos	Secretaria Municipal de Educação
17/02/2025	Resultado final após recurso	Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município



ANEXO II

QUADRO 1 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM CRECHE PROFª OSÓRIA LIBERALINA COELHO E U. E. FRANCISCO ODILON DE SOUSA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Atividades Específicas	Descrição	Requisitos
MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	Os mediadores devem observar as interações e o comportamento das crianças para entender suas necessidades, interesses e estilos de aprendizagem; criar um ambiente de aprendizagem estimulante, que ofereça materiais variados e oportunidades para exploração e descoberta; Promover a comunicação entre as crianças e entre crianças e mediadores é fundamental. O diálogo ajuda a desenvolver habilidades sociais e de linguagem; Utilizar jogos e atividades lúdicas que incentivem a criatividade e a imaginação das crianças, tornando o aprendizado mais prazeroso; devem ser flexíveis e adaptar suas abordagens conforme as necessidades e o ritmo de cada criança, respeitando suas individualidades; Envolver as famílias no processo educativo, mantendo uma comunicação aberta e colaborativa, é essencial para o desenvolvimento integral da criança; Os mediadores devem buscar constantemente formação e atualização sobre práticas pedagógicas e desenvolvimento infantil.	Licenciatura em Pedagogia ou normal superior, ou cursando 3ª período de Pedagogia

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM U.E HIGINA ALEXANDRINA DOS ANJOS E U. E. FRANCISCO ODILON DE SOUSA (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

Atividades Específicas	DESCRIÇÃO	REQUISITOS
MEDIADORES DE APRENDIZAGEM Acompanhamento em Língua Portuguesa e Matemática Acompanhamento em atividades diversificadas em cultura, lazer e meio ambiente.	Realizar uma avaliação inicial para identificar as habilidades e dificuldades dos alunos em Português e Matemática. Isso ajudará a personalizar as intervenções; Criar atividades que conectem Português e Matemática, como a leitura de problemas matemáticos e a produção de textos que envolvam dados e gráficos; Utilizar jogos que estimulem o raciocínio lógico e a linguagem, como bingo de palavras, jogos de tabuleiro que envolvam contagem e operações matemáticas; Incorporar a contação de histórias que envolvam conceitos matemáticos, como medidas, formas e quantidades, para tornar o aprendizado mais significativo; Promover sessões de leitura em grupo, onde os alunos possam discutir e interpretar textos que envolvam situações matemáticas. Incentivar a escrita de textos descritivos e narrativos que incluam dados e informações matemáticas, como receitas, listas de compras ou relatos de experiências; Apresentar problemas matemáticos que estejam relacionados ao cotidiano dos alunos, incentivando a discussão e a busca por soluções em grupo; Ensinar diferentes estratégias de resolução de problemas, como o uso de desenhos, tabelas e gráficos, para que os alunos possam escolher a que melhor se adapta a eles; Realizar atividades diversificadas sobre meio ambiente, artes, cultura e lazer, através da dança, pintura, jogos, entre outras atividades.	Licenciatura em Pedagogia ou normal superior, ou cursando 3ª período de Pedagogia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 30.573.072/0001-99

“O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM”



QUADRO 3 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM U. E. MUNICIPAL JOSÉ FLORÊNCIO NETO (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)		
Atividades específicas	DESCRIÇÃO	REQUISITOS
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.	Licenciatura em Letras Português
Acompanhamento da Matemática	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno	Licenciatura em Matemática
Acompanhamento em cultura étnico-racial	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em cultura étnico-racial. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.	Licenciatura em História ou em Letras (8º período concluído)

QUADRO 4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

FACILITADORES U. E. MUNICIPAL JOSÉ FLORÊNCIO NETO (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)		
Atividades Específicas	DESCRIÇÃO	REQUISITOS
Educação para cidadania, educação empreendedora e empreendedorismo	Promover debates sobre temas atuais, como direitos humanos, sustentabilidade e democracia, ajuda os alunos a desenvolverem suas opiniões e habilidades argumentativas; Analisar casos reais de cidadania ativa pode inspirar os alunos a se envolverem em suas comunidades, buscando soluções para problemas locais. Organizar oficinas onde os alunos possam desenvolver e apresentar suas ideias de negócios, aprendendo sobre planejamento, finanças e marketing. Criar simulações onde os alunos possam tomar decisões empresariais e ver as consequências de suas escolhas em um ambiente controlado. Fomentar um ambiente onde os alunos se sintam seguros para compartilhar ideias e opiniões. A colaboração é fundamental para o aprendizado.	Curso técnico na área (técnico de vendas, empreendedorismo, administração, entre outros) ou curso superior em Matemática ou Administração
Esporte e lazer	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.	Comprovação de curso na área ou experiências
Bombeiro Civil	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.	Comprovação de curso na área ou experiências



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ESCOLA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS
Creche Professora Osória Liberalina Coelho (Educação Infantil)	MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	5 + *CR
U. E Francisco Odilon de Sousa (Educação Infantil)	MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	1+ *CR
U. E Francisco Odilon de Sousa (E.F Anos Iniciais)	MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	1+ *CR
U. E Higina Alexandrina dos Anjos (E.F Anos Iniciais)	MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	6 + *CR
U. E. Municipal José Florêncio Neto (E.F Anos Finais)	MEDIADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA	1 + *CR
U. E. Municipal José Florêncio Neto (E.F Anos Finais)	MEDIADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE MATEMÁTICA	1 + *CR
U. E. Municipal José Florêncio Neto (E.F Anos Finais)	MEDIADORES PARA ACOMPANHAMENTO EM CULTURA ÉTNICO-RACIAL	1 + *CR
U. E. Municipal José Florêncio Neto (E.F Anos Finais)	ACOMPANHAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E EMPREENDEDORISMO	1 + *CR
U. E. Municipal José Florêncio Neto (E.F Anos Finais)	ACOMPANHAMENTO EM ESPORTE E LAZER	1 + *CR
U. E. Municipal José Florêncio Neto (E.F Anos Finais)	ACOMPANHAMENTO EM BOMBEIRO CIVIL	1 + *CR

*CR – Cadastro de reserva



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
Formação	Nível superior na área	4,0
	Cursando no mínimo o 3º período	1,5
	Nível superior em área diferente da atividade	1,5
	Pós-graduação na área	2,0
	Curso técnico na área	2,0
Histórico de atividades de trabalho voluntário em educação	2,0 pontos para cada ano/ciclo de atividade de trabalho voluntário, até o limite de 2 atividades.	4 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido. (Certificado de, no mínimo, 40h)	1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	5 pontos
Experiência profissional, remunerada mensalmente (não-voluntária), em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1,0 ponto para cada ano de exercício profissional, limitado ao máximo de 5 anos.	5 pontos

OBS: É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO ITEM 2.2 DESTE EDITAL



ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO
VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCACIONAL AVANÇA BELA VISTA DO PIAUÍ E O PROGRAMA
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () Mediador Educação Infantil

() Mediador E.F Anos Iniciais

() Mediador E. F Anos Finais

() Facilitador E.F Anos Finais

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: (somente para os anos finais)

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____

CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____ - PI, ____ / ____ /2025

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO
VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCACIONAL AVANÇA BELA VISTA DO PIAUÍ E O PROGRAMA
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () Mediador Educação Infantil

() Mediador E.F Anos Iniciais

() Mediador E. F Anos Finais

() Facilitador E.F Anos Finais

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: (somente para os anos finais)

_____ - PI, ____ / ____ /2025

Assinatura do responsável pela inscrição



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: ____/____/2025

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):